

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO N°. 10.834/2019**

### "EXONERA SERVIDORA"

**Considerando** o processo administrativo nº 015384/2017- Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2017;

**Considerando** ainda, o disposto no artigo 178, inciso III, alínea "K" da Lei 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica exonerada desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal <u>GERUSA PAULO DA SILVA</u> nomeada para o cargo efetivo de <u>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS</u> através do Decreto n°. 4.982 datado de 16/11/2009, matrícula n° 067154-01.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal